APOSTILAMENTO

AUTOS SEI nº.: 25.0.000000212-0
ASSUNTO: Reajuste 2024. Contrato TRE/GO n.º 06/2023.
INTERESSADA: TRANSFER SERVIÇOS DE ENERGIA LTDA.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO
(SEI 25.0.000000212-0)

Com fulcro no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, autorizo o presente **APOSTILAMENTO** ao Contrato TRE-GO n° 06/2023, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS**, e a empresa **TRANSFER SERVIÇOS DE ENERGIA LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 15.686.391/0001-17, estabelecida na Rua Padre Arnaldo, 211 – sala 06 - Vila Silviania, cidade de Carapicuiba/SP, CEP 06321-460, telefone (11) 4189-9700, e-mail institucional janaina@transfersistemas.com.br, com o fim de, conforme Cláusula Quinta do contrato originário, **REAJUSTAR** os valores pactuados, aplicando a variação do IPCA - ÍNDICE de PREÇOS ao CONSUMIDOR AMPLO entre o período de dezembro/2022 a novembro/2023, apurada em 4,683540%, com vigência retroativa a 07/12/2023, e o período de dezembro/2023 a novembro/2024, apurada em 4,873010%, com vigência retroativa a 07/12/2024, consoante artigos 40, inciso XI, e 55, inciso III, ambos da Lei nº 8.666/1993 c/c artigo 2º, § 3º, e artigo 3º, § 1º, ambos da Lei nº 10.192/2001, observando-se os seguintes termos:

1. Em decorrência da aplicação dos Índices Percentuais apurados para os períodos acima mencionados, os Valores Mensais da contratação, passam a ser os descritos no quadro abaixo:

	VALOR MENSAL UNITÁRIO		
DESCRIÇÃO	Valor Contrato	Reajuste 2023 (a partir de 07/12/2023)	Reajuste 2024 (a partir de 07/12/2024)
Prestação de serviços contínuos de locação mensal, instalação e manutenção de 1(um) no-breaks.	R$ 2.768,54	R$ 2.898,21	R$ 3.039,44

2. O Valor Total do presente reajuste é de **R$ 5.266,26 (cinco mil, duzentos e sessenta e seis reais e vinte e seis centavos)**, decorrente da elevação do valor mensal da contratação em R$ 129,67 (cento e noventa e sete reais e noventa e dois centavos), referente ao Reajuste 2023, e a elevação mensal em R$ 141,23 (cento e quarenta e um reais e vinte e três centavos), referente ao Reajuste 2024.

3. Em consequência do presente reajuste, o valor total da contratação passa a ser **R$ 141.661,58 (cento e quarenta e um mil, seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta e oito centavos)**, conforme planilha abaixo:

VALOR DA CONTRATAÇÃO			
vigência: 48 meses (13/02/2023 a 13/02/2027)			
	Contrato	Reajuste 2023	Reajuste 2024
PERÍODO	13/02/2023 a 06/12/2023	07/12/2023 a 06/12/2024	07/12/2024 a 13/02/2027
VALOR NO PERÍODO	R$ 27.034,73	R$ 34.778,52	R$ 79.848,33
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO	R$ 141.661,58		

4. As despesas com a execução do presente Termo de Apostilamento correrão por conta do programa de trabalho 02.122.0033.20GP.0001 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa da Justiça Eleitoral – no Estado de Goiás, sendo:

- natureza de despesa 339092-39, plano interno: IEF MANPRE – PTRES 167818, reservada mediante a emissão do empenho **2025NE000213**, referente ao exercício anterior;

- natureza de despesa 339039-12, plano interno: IEF MANPRE – PTRES 167818, reservada mediante o reforço do empenho **2025NE000057**, referente ao exercício corrente.

Gabinete da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, na data registrada na assinatura digital.

Assinatura Eletrônica
LOIRÍ SCHWINGEL
DIRETORA-GERAL DO TRE-GO
Em substituição

Documento assinado eletronicamente por **LOIRÍ SCHWINGEL**, **DIRETOR(A)-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO**, em 03/04/2025, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1075221** e o código CRC **2E824D7D**.